



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **INDICO AS FRESAS E OS RECAPEAMENTOS ASFÁLTICOS NAS RUAS : Rua BORORÓS Rua CINTAS LARGAS CEP:06843-050 e Estrada ANTÔNIO OLIVEIRA CEP:06843-020 EM TODAS AS SUAS EXTENSÕES no bairro Jardim SANTA CLARA**, neste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essas Ruas e Estrada estão com os pavimentos irregulares, com buracos outras saliências, remendos, trincas, desnivelações propiciando incidentes ou acidentes aos pedestres bem como aos veículos.

CONSIDERANDO que essas Ruas e Estradas são de grande fluxo e trânsito veicular.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação** para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, **05 de abril de 2024.**

Joãozinho da Farmácia
Vereador P P



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

